



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo  
**Gabinete do Vereador**

**APROVADO EM**

**13 MAI 2021**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº **31** / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores vereadores e Sr.<sup>a</sup> vereadora,

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós solicita na forma regimental ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo avalie a possibilidade de contratação de médicos para atendimentos nos PSFs das localidades de Vargem Grande, Povoado de Bom Jardim, Fazenda do Campo e Três Barras no Município de Duas Barras.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa solicitar ao Executivo Municipal a contratação de médicos para os Postos de Saúde de Vargem Grande, Povoado de Bom Jardim, Fazenda do Campo e Três Barras, localidades deste município, de forma a atender ao anseios dos nossos munícipes.

Destaco que as Unidades Básicas de Saúde precisam de mais atenção e quando não houver, mais estrutura para atender às necessidades de nossa população, ainda mais em tempos de pandemia, quando a necessidade de destes atendimentos são muito maiores.

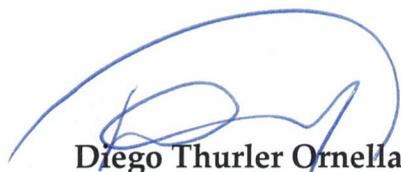
Ressalto ainda que a maioria das pessoas não possui plano de saúde, nem condições de arcar com o custo de uma consulta, dependendo exclusivamente dos serviços oferecidos e disponibilizados atualmente na Policlínica Municipal, tendo que se deslocar de suas comunidades para receber o atendimento médico que necessita, causando transtornos aos mesmos, pois muitos não dispõem de recursos financeiros para custear até mesmo as despesas com transporte e alimentação.

Diante do exposto solicito ao Executivo que realize formas de viabilizar essas contratações de forma a atender aos anseios da população, o mais urgentemente possível.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 13 de maio de 2021.

**ASSINA:**



**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador - PP  
Proponente